



PORTARIA N.º 1669, DE 12/03/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

SEVERINO ROSSATO JÚNIOR

MATRÍCULA 2841

Período Aquisitivo: 19/04/2023 A 18/04/2024

Período Das Férias: 02/09/2024 A 01/10/2024 – 30 Dias – Portaria 1589/2024

Período De Interrupção: 04/09/2024 A 01/10/2024 – 27 Dias – Portaria 1596/2024

Gozo De Dias Restantes: 04/04/2025 A 02/05/2025 – 27 Dias

Documento solicitante: Processo 6352/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de março de 2025

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007, de 01/01/2021